

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 260 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1974

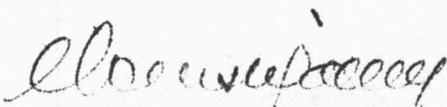
EMENTA:- Autoriza doação, ao Governo do Estado do Pará, de material permanente e equipamentos considerados inservíveis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - É autorizada a doação, ao Governo do Estado do Pará, para utilização pelo Instituto Médico Legal "Renato Chaves", do material permanente e equipamentos constantes da relação anexa, de acordo com o Art. 147, inciso VI, do Regimento Geral desta Universidade, arrolados no processo nº 013126/74.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário